

É um dos cientistas com mais citações a nível mundial, de acordo com a Thomson Reuters, tendo sido identificado nos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 como “highly cited”. Conta com mais de 200 títulos científicos publicados.

Foi galardoado com vários prémios internacionais tendo vencido, em Portugal, o Prémio Pessoa de 2018. É o primeiro cientista ambiental a recebê-lo. Entre reconhecimentos internacionais destacam os prémios “Ernst Haeckel” (2018), atribuído pela Federação Europeia de Ecologia, “Rey Jaime I” (2016) atribuído pelo Rei de Espanha, “Ebbe Nielsen” atribuído pela “Global Biodiversity Information Facility” e “MacArthur & Wilson” atribuído pela “International Biogeography Society”.

Miguel Araújo serve como Editor Chefe da Prestigiada revista científica *Ecography*, tendo sido editor de outras revistas internacionais das quais se destacam o “*Journal of Biogeography*”, “*Conservation Letters*” e “*Geography Compass*”. Foi membro integrante da comissão científica do programa de ambiente da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), do programa BioDiscovery da organização internacional DIVERSITAS, autor do IV Relatório do “Intergovernmental Panel for Climate Change” (IPCC) que obteve, conjuntamente com o ex-Presidente dos EUA Al Gore, o Prémio Nobel da Paz (2007) e consultor do Conselho da Europa e dos governos de Espanha e Portugal em matéria de alterações climáticas e biodiversidade.

112178312

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria n.º 96/2019

de 1 de abril

O apoio aos seguros de colheitas é uma medida de apoio específica do sector vitivinícola, prevista no artigo 49.º do Regulamento n.º 1308/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, que visa contribuir para proteger os rendimentos dos produtores de uva para vinho quando sejam afetados por acontecimentos climáticos adversos.

Na legislação nacional, o referido apoio encontra-se regulado na Portaria n.º 42/2012, de 10 de fevereiro, alterada pelas Portarias n.ºs 195/2013, de 28 de maio, e 52/2014, de 28 de fevereiro.

Tendo sido estabelecido, numa primeira fase, apenas para o território de Portugal continental, o sucesso da medida justifica a seu alargamento às Regiões Autónomas, cujos produtores vitícolas demonstraram interesse em aderir.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 26/2017, de 9 de março, 99/2017, de 18 de agosto, 138/2017, de 10 de novembro, 90/2018, de 9 de novembro, e 31/2019, de 1 de março, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

A presente portaria procede à terceira alteração da Portaria n.º 42/2012, de 10 de fevereiro, alterada pelas Portarias n.ºs 195/2013, de 28 de maio, e 52/2014, de 28 de fevereiro.

Artigo 2.º

Alteração à Portaria n.º 42/2012, de 10 de fevereiro

O n.º 1 do artigo 3.º e o anexo da Portaria n.º 42/2012, de 10 de fevereiro, alterada pelas Portarias n.ºs 195/2013, de 28 de maio, e 52/2014, de 28 de fevereiro, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 3.º

[...]

1 — Podem beneficiar desta medida de apoio todos os produtores cuja produção segurada seja proveniente de vinhas estabelecidas no território nacional, e que celebrem um contrato de seguro, individual ou de grupo, nas condições estabelecidas na presente portaria.

2 — [...]

ANEXO

[...]

Região	Distrito	Concelho	Média por apólice (euros/hectare)
A	Faro	Albufeira; Alcoutim; Aljezur; Castro Marim; Faro; Lagoa; Lagos; Loulé; Monchique; Olhão; Portimão; São Brás de Alportel; Silves; Tavira; Vila do Bispo; Vila Real de Santo António.	155
	Lisboa	Amadora; Cascais; Lisboa; Loures; Lourinhã; Mafra; Odivelas; Oeiras; Sintra; Torres Vedras.	
	Setúbal	Almada; Seixal; Sesimbra; Setúbal	
B	Aveiro	Aveiro; Espinho; Estarreja; Feira; Ílhavo; Murtosa; Oliveira de Azeméis; Ovar; São João da Madeira; Vagos.	230
	Beja	Odemira	
	Braga	Esposende	
	Coimbra	Figueira da Foz; Mira; Montemor-o-Velho; Soure	
	Alcobaça; Bombarral; Caldas da Rainha; Leiria; Marinha Grande; Nazaré; Óbidos; Peniche; Pombal; Porto de Mós.		
	Leiria		

Região	Distrito	Concelho	Média por apólice (euros/hectare)
	Lisboa	Alenquer; Arruda dos Vinhos; Azambuja; Cadaval; Sobral de Monte Agraço; Vila Franca de Xira.	
	Porto	Maia; Matosinhos; Porto; Póvoa de Varzim; Vila do Conde; Vila Nova de Gaia	
	Santarém	Rio Maior	
	Setúbal	Alcácer do Sal; Alcochete; Barreiro; Grândola; Moita; Montijo; Palmela; Santiago do Cacém; Sines.	
	Viana do Castelo	Caminha; Viana do Castelo	
C	Beja	Aljustrel; Almodôvar; Alvito; Barrancos; Beja; Castro Verde; Cuba; Ferreira do Alentejo; Mértola; Moura; Ourique; Serpa; Vidigueira.	270
	Évora	Alandroal; Arraiolos; Borba; Estremoz; Évora; Montemor-o-Novo; Mora; Mourão; Portel; Redondo; Reguengos de Monsaraz; Vendas Novas; Viana do Alentejo; Vila Viçosa.	
	Leiria	Batalha	
	Portalegre	Alter do Chão; Arronches; Avis; Campo Maior; Castelo de Vide; Crato; Elvas; Fronteira; Gavião; Marvão; Monforte; Nisa; Ponte de Sor; Portalegre; Sousel.	
	Santarém	Alcanena; Almeirim; Alpiarça; Benavente; Cartaxo; Chamusca; Constância; Coruche; Entroncamento; Golegã; Salvaterra de Magos; Santarém; Torres Novas; Vila Nova da Barquinha; Vila Nova de Ourém.	
D	Aveiro	Albergaria-a-Velha; Anadia; Arouca; Águeda; Castelo de Paiva; Mealhada; Oliveira do Bairro; Sever do Vouga; Vale de Cambra.	410
	Braga	Amares; Barcelos; Braga; Cabeceiras de Basto; Celorico de Basto; Fafe; Guimarães; Póvoa de Lanhoso; Terras de Bouro; Vieira do Minho; Vila Nova de Famalicão; Vila Verde; Vizela.	
	Bragança	Alfândega da Fé; Mirandela; Vila Flor	
	Castelo Branco	Belmonte; Castelo Branco; Covilhã; Fundão; Idanha-a-Nova; Oleiros; Penamacor; Proença-a-Nova; Sertão; Vila de Rei; Vila Velha de Ródão.	
	Coimbra	Arganil; Cantanhede; Coimbra; Condeixa-a-Nova; Góis; Lousã; Miranda do Corvo; Oliveira do Hospital; Pampilhosa da Serra; Penacova; Penela; Tábua; Vila Nova de Poiares.	
	Guarda	Gouveia; Meda; Sabugal; Seia; Vila Nova de Foz Côa	
	Leiria	Alvaiázere; Ansião; Castanheira de Pêra; Figueiró dos Vinhos; Pedrógão Grande	
	Porto	Amarante; Baião; Felgueiras; Gondomar; Lousada; Marco de Canaveses; Paços de Ferreira; Paredes; Penafiel; Santo Tirso; Trofa; Valongo.	
	Santarém	Abrantes; Ferreira do Zêzere; Mação; Sardoal; Tomar	
	Viana do Castelo	Arcos de Valdevez; Melgaço; Monção; Paredes de Coura; Ponte da Barca; Ponte de Lima; Valença; Vila Nova de Cerveira.	
	Vila Real	Mesão Frio; Mondim de Basto; Peso da Régua; Santa Marta de Penaguião; Valpaços	
	Viseu	Armamar; Carregal do Sal; Cinfães; Lamego; Mangualde; Mortágua; Nelas; Oliveira de Frades; Resende; Santa Comba Dão; São João da Pesqueira; São Pedro do Sul; Tabuaço; Tondela; Viseu; Vouzela.	
E	Bragança	Bragança; Carrazeda de Ansiães; Freixo de Espada à Cinta; Macedo de Cavaleiros; Miranda do Douro; Mogadouro; Torre de Moncorvo; Vimioso; Vinhais.	635
	Guarda	Aguiar da Beira; Almeida; Celorico da Beira; Figueira de Castelo Rodrigo; Fornos de Algodres; Guarda; Manteigas; Pinhel; Trancoso.	
	Vila Real	Alijó; Boticas; Chaves; Montalegre; Murça; Ribeira de Pena; Sabrosa; Vila Pouca de Aguiar; Vila Real.	
	Viseu	Castro Daire; Moimenta da Beira; Penalva do Castelo; Penedono; Sátão; Sernancelhe; Tarouca; Vila Nova de Paiva.	
	Região Autónoma dos Açores	Angra do Heroísmo; Praia da Vitória; Santa Cruz da Graciosa; Horta; Lajes do Pico; Madalena; São Roque do Pico; Calheta; Velas; Lagoa (São Miguel); Ponta Delgada; Povoação; Vila Franca do Campo.	
	Região Autónoma da Madeira	Todos os concelhos	

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Pelo Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, *Luís Medeiros Vieira*, Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, em 28 de março de 2019.

112184752

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Mapa Oficial n.º 2/2019

Resultado da eleição e nome dos candidatos eleitos para a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira (Águeda/Aveiro), realizada em 24 de fevereiro de 2019.

Em cumprimento do disposto no artigo 154.º da lei que regula a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias